

DECRETO Nº 29 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1708

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$625.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				625.000,00
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	942	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	525.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
	943	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	625.000,00
Fontes de Recurso	
2 500	625.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal